



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS

MINERVA S.A. (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2015, a extensão do prazo para o exercício do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição de ações ordinárias, no âmbito do aumento privado de capital, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado (“**Aumento de Capital**”), conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2015, e divulgado ao mercado nos termos do Fato Relevante datado de 16 de março de 2015, e do aviso dos acionistas disponibilizado (“**Aviso aos Acionistas**”), de forma que o prazo para o exercício de referido direito de preferência, inicialmente a ser encerrado em 17 de abril de 2015, passe a se encerrar em 27 de maio de 2015.

Em virtude de referida alteração, os itens VII e IX do Aviso aos Acionistas passam a vigorar de acordo com os termos e condições abaixo descritos, sendo ratificados todos os demais itens do Aviso aos Acionistas:

VII. Direito de Preferência:

- (a) Os titulares de ações de emissão da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações, podendo subscrever, ou ceder o seu direito de preferência para que terceiros subscrevam, uma quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas na Companhia nesta data, à razão de até 0,021210181 novas ações para cada ação detida pelos acionistas em tal data. As acionistas VDQ Holdings S.A. e BRF S.A. cederam integralmente seus respectivos direitos de preferência à Vendedora e/ou aos seus cessionários por ela autorizados, nos termos do artigo 171, §6º da Lei das Sociedades por Ações, os quais corresponderão à preferência pela subscrição de 1.700.000 (um milhão, setecentas mil) ações.
- (b) O direito de preferência deverá ser exercido entre o dia 18 de março de 2015, inclusive, e o dia 27 de maio de 2015, inclusive (“**Período de Direito de Preferência**”).

IX. Período de Subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas:

- (a) Somente haverá sobras se o valor mínimo de R\$22.950.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) for atingido, observadas as condições e o procedimento previsto abaixo.
- (b) Após o término do Período de Direito de Preferência e após o banco custodiante informar à Companhia a quantidade de ações subscritas durante o Período de Direito de Preferência, caso existam sobras de ações não subscritas, os acionistas ou cessionários de direitos de preferência, que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação de aviso aos acionistas informando a quantidade de ações que permanecerem não subscritas após o Período de Direito de Preferência, para subscreverem tais sobras de ações, mediante a assinatura de um novo boletim de subscrição, nos termos do artigo 171, §7º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações ("**Período de Subscrição de Sobras**").
- (c) A quantidade de sobras de ações que cada acionista ou cada cessionário de direito de preferência para subscrição interessado terá direito de subscrever durante o Período de Subscrição de Sobras será calculada multiplicando-se a quantidade de novas ações que permanecerem não subscritas após o Período de Direito de Preferência pela quantidade de ações subscritas pelo respectivo acionista ou pelo cessionário de direito de preferência para subscrição interessado durante o Período de Direito de Preferência, dividindo-se o produto pela quantidade total de ações subscritas por todos os acionistas ou cessionários de direito de preferência para subscrição interessados durante o Período de Direito de Preferência.
- (d) Estima-se que, caso aplicável, o Período de Subscrição de Sobras iniciar-se-á em 28 de maio de 2015, inclusive, e encerrar-se-á em 1º de junho de 2015.
- (e) Informações adicionais acerca do Período de Subscrição de Sobras serão divulgadas pela Companhia após o término do Período de Direito de Preferência.

Maiores informações sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@minervafoods.com ou através dos telefones de atendimento aos acionistas do Itaú nos seguintes telefones: (11) 3003-9285, para capitais e regiões metropolitanas, ou 0800-7209285, para demais localidades.

Barretos, 16 de abril de 2015.

Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores

MINERVA S.A.